



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 013 DE 28 DE ABRIL DE 2010

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA

ANO XV – Nº 1425 – QUARTA-FEIRA, 27 DE AGOSTO DE 2025 – ENCANTO/RN

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ENCANTO/RN
EDITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

PODER EXECUTIVO

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA – PREFEITO MUNICIPAL
ANTONIO FRANCÉLIO MARQUES DE CARVALHO – VICE-PREFEITO MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO

ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ – PRESIDENTE
JOZA CARLOS DE OLIVEIRA LIMA – VICE-PRESIDENTE
LEANDRO ROBERTO DE LIMA SILVA – 1º SECRETÁRIO
MARCELO AUGUSTO DE QUEIROZ LIMA – 2º SECRETÁRIO
ANTÔNIO VANEILSON DO REGO – VEREADOR
LÍDIA MARIANA GUEDES BESSA – VEREADORA
PETRÔNIO CHAVES DA COSTA FREITAS – VEREADOR
SILVÉRIO RENÁRIO SIMÃO DE OLIVEIRA – VEREADOR
TITO DIOGO RIBEIRO DA SILVA – VEREADOR

PODER EXECUTIVO

Decreto nº 63/2025

Encanto/ RN, 21 de agosto de 2025

Abre crédito adicional ao vigente orçamento do Município de Encanto, no valor de R\$ 140.411,91 (cento e quarenta mil e quatrocentos e onze reais e noventa e um centavos) para reforço de dotações orçamentárias.

O Gestor do **Município de Encanto/RN**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Nº 621/2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo I constante do presente Decreto, o crédito suplementar no valor de R\$ 140.411,91 (cento e quarenta mil e quatrocentos e onze reais e noventa e um centavos) para reforço de dotações orçamentárias.

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro.4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I - R\$ 140.411,91 (cento e quarenta mil e quatrocentos e onze reais e noventa e um centavos) através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso I, do art.43, da Lei Federal Nº. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo I que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Encanto/RN, em 21 de agosto de 2025.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

SOLICITAÇÃO DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ANULAÇÃO DE DESPESAS CONFORME TABELA ABAIXO:

ANEXO I a que se refere o DECRETO 63/2025 de 21/08/2025, autorizado pela LEI N° 621/2024.

RELAÇÃO DE ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

MOVIMENTO DAS SUPLEMENTAÇÕES:

Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa

1 - Prefeitura Municipal de Encanto

3001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2.3 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

24 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 1	R\$ 5.600,00
25 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 1	R\$ 6.630,00
Total da Ação:		R\$ 12.230,00
Total da Unidade Orçamentária:		R\$ 12.230,00

4001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

2.7 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS

40 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 1	R\$ 3.500,00
Total da Ação:		R\$ 3.500,00
Total da Unidade Orçamentária:		R\$ 3.500,00

5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

2.10 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA

52 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 1	R\$ 8.355,90
53 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 1	R\$ 6.110,00
Total da Ação:		R\$ 14.465,90
Total da Unidade Orçamentária:		R\$ 14.465,90

10001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO E LAZER

2.22 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DESPORTO, LAZER E TURISMO

136 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 1	R\$ 5.699,00
Total da Ação:		R\$ 5.699,00
Total da Unidade Orçamentária:		R\$ 5.699,00

11001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

2.71 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

142 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 1	R\$ 2.000,00
Total da Ação:		R\$ 2.000,00
Total da Unidade Orçamentária:		R\$ 2.000,00

2 - Fundo Municipal de Saúde de Encanto

8001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.59 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

172 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 3	R\$ 5.787,22
174 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 3	R\$ 8.530,00
Total da Ação:		R\$ 14.317,22

2.64 - CONSULTAS E EXAMES MÉDICOS ESPECIALIZADOS

184 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 3	R\$ 47.757,72
---	----------	---------------

		Total da Ação:	R\$ 47.757,72
2.67 - AÇÕES VOLTADAS PARA AS ATIVIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE			
220 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte:	R\$ 20.197,22	
	43		
		Total da Ação:	R\$ 20.197,22
		Total da Unidade Orçamentária:	R\$ 82.272,16

5 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.14 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

467 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte:	R\$ 870,00
	2	
471 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte:	R\$ 1.350,00
	2	
472 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte:	R\$ 6.144,85
	2	
		Total da Ação:
		R\$ 8.364,85

2.84 - PROGRAMA DO PETERN - TRANSPORTE ESCOLAR

516 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte:	R\$ 11.880,00
	6	
		Total da Ação:
		R\$ 11.880,00
		Total da Unidade Orçamentária:
		R\$ 20.244,85

REDUÇÃO:

1 - Prefeitura Municipal de Encanto

2001 - GABINETE DO PREFEITO

2.2 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

12 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte:	R\$ 2.000,00
	1	
		Total da Ação:
		R\$ 2.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:
		R\$ 2.000,00

3001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2.3 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

18 - 3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte:	R\$ 800,00
	1	
		Total da Ação:
		R\$ 800,00

2.4 - SENTENÇAS JUDICIAIS/PRECATÓRIOS

13 - 3.1.90.91.00 - Sentenças Judiciais	Fonte:	R\$ 6.110,00
	1	
		Total da Ação:
		R\$ 6.110,00
		Total da Unidade Orçamentária:
		R\$ 6.910,00

5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

1.2 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ADUTORAS E RESERVATÓRIOS DE ÁGUA

57 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte:	R\$ 8.355,90
	1	
		Total da Ação:
		R\$ 8.355,90

2.11 - PROGRAMA DE INCENTIVO AO AGRICULTOR/PECUARISTA

63 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte:	R\$ 5.600,00
	1	
64 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte:	R\$ 3.500,00
	1	
65 - 3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Fonte:	R\$ 6.630,00
	1	
		Total da Ação:
		R\$ 15.730,00

2.12 - PROGRAMA DE MELHORIA NA QUALIDADE DO REBANHO

66 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	Fonte:	R\$ 4.899,00
	1	
		Total da Ação:
		R\$ 4.899,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 28.984,90

2 - Fundo Municipal de Saúde de Encanto

8001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1.22 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE BANHEIROS

784 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações Fonte: R\$ 47.757,22
8

Total da Ação: R\$ 47.757,22

1.46 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS

695 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações Fonte: R\$ 4.729,22
1

739 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações Fonte: R\$ 716,00
30

Total da Ação: R\$ 5.445,22

2.38 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO

167 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente Fonte: R\$ 4.030,00
25

Total da Ação: R\$ 4.030,00

2.60 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS

192 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: R\$ 342,00
3

195 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Fonte: R\$ 3.050,00
43

196 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: R\$ 20.197,22
3

Total da Ação: R\$ 23.589,22

2.64 - CONSULTAS E EXAMES MÉDICOS ESPECIALIZADOS

185 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: R\$ 1.450,50
43

Total da Ação: R\$ 1.450,50

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 82.272,16

5 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.14 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

465 - 3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais Fonte: R\$ 2.500,00
2

473 - 3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas Fonte: R\$ 1.354,85
2

474 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente Fonte: R\$ 870,00
2

726 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: R\$ 1.350,00
10

Total da Ação: R\$ 6.074,85

2.15 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE

488 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente Fonte: R\$ 3.960,00
2

Total da Ação: R\$ 3.960,00

2.23 - CAPACITAÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO

475 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: R\$ 350,00
2

477 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Fonte: R\$ 1.940,00
2

Total da Ação: R\$ 2.290,00

2.95 - PROGRAMA DE INCENTIVO DE CURSINHOS PREPARATÓRIOS PARA EXAMES

481 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: R\$ 7.920,00
2

Total da Ação: R\$ 7.920,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 20.244,85

PORTARIA Nº 175, DE 26 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de férias dos servidores municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal de 1988 e a Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º - Conceder, de acordo com o Art. 84 da Lei Nº. 202 / 2002, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, férias de 30 (trinta) dias, correspondentes ao período de 23/03/24 a 23/03/2025, à servidora Maria Verilone Marcelino Rodrigues, matrícula nº 160263-6, tendo a requerente o direito de gozo das requeridas férias, a partir de 01/09/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 176, DE 26 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de férias dos servidores municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal de 1988 e a Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º - Conceder, de acordo com o Art. 84 da Lei Nº. 202 / 2002, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, férias de 30 (trinta) dias, correspondentes ao período de 23/03/2024 a 23/03/2025, à servidora Maria Francisca Pessoa, matrícula nº 160262-4, tendo a requerente o direito de gozo das requeridas férias, a partir de 01/09/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 177, DE 26 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação da mesa diretora do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável (CMDRS) Encanto/RN.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ENCANTO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal de 1988 e a lei Orgânica do município:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros do Conselho do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável (CMDRS) do município de Encanto/RN e suas respectivas representações, o qual está constituído da seguinte forma:

REPRESENTANTES

PRESIDENTE/DIRETORA: FRANCISCA KALIANA DA SILVA
VICE-PRESIDENTE: SUZANA CHAVES LOPES FERREIRA
PRIMEIRO TESOUREIRO: FRANCISCO JUNIOR DO NASCIMENTO
SEGUNDA TESOUREIRA: ANA PAULA DIAS BEZERRA
PRIMEIRA SECRETÁRIA: NIEDJA MARIA BARBOZA DE LIMA SILVA
SEGUNDA SECRETÁRIA: MARIA VERANILMA OLIVEIRA FERNANDES
CONSELHEIRO REPRESENTANTE DO ESTADO: FRANCISCO FABIO COSMO DE OLIVEIRA
REPRESENTANTE DO SINDICATO: MARIA JOELIA BESERRA SILVA
REPRESENTANTE DO ASSENTAMENTO CARNAUBINHA: MARIA JUSSIONEIDE PEREIRA DE BESSA SILVA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Prefeito, 26 de agosto de 2025.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal

Espaço não utilizado

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN
CNPJ: 08.355.760 / 0001-23
Rua Afonso Rodrigues, Nº 48 – Centro – Encanto/RN.
E-mail: admencantorn@gmail.com

www.encanto.rn.gov.br